



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Regional

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

Auditoria de Renovação (Recertificação)

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma
- Avaliação do nível de implementação do sistema
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

REFERENCIAIS NORMATIVOS:

- NP4406:2014, incluindo Anexo A - Critérios para a gestão florestal sustentável e Anexo B - Especificações para a aplicação da presente Norma ao nível regional.
- PEFC ST 2001:2020 Requisitos Utilização Logo PEFC

DATA DA AUDITORIA: 14, 15, 16, 17, 18, 21 de Fevereiro de 2022

ENTIDADE AUDITADA: AFLOeste-Associação Interprofissional da Floresta do Oeste

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA: Filipe Melo

ÂMBITO:

Gestão Florestal implementada na área sob gestão da AFLOESTE - Associação Interprofissional da Floresta do Oeste. Nível de certificação regional. Produção de Rolaria de Eucalipto, Madeira de Pinheiro bravo e Pinheiro manso, Cortiça, Pinhas.

Área da UGF 221 928ha, NUT3-Oeste (12 concelhos); Área Aderente 2775,73 ha.

abrangendo 258 membros, dos quais 53 novos.

EQUIPA AUDITORA: Carla Leite - Auditor Coordenador

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 08 de Abril de 2022

VALIDADE DO CERTIFICADO: 03 de Maio de 2025

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: PEFC/13-21-013



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A Auditoria de recertificação foi realizada conforme o plano definido, foi realizada durante os dias 14, 15, 16, 17, 18, 21 de Fevereiro de 2022.

Teve início em 14 de Fevereiro de forma remota, com uma avaliação do SGFS do cliente, para consulta de documentação e recolha de evidências para avaliar o nível de cumprimento com critérios de auditoria. Na parte da auditoria remota, a Kiwa Sativa utilizou a tecnologia da informação e comunicação (TIC) para avaliar todos os requisitos do plano de auditoria. Foi previamente confirmada a capacidade em termos de recursos técnicos para realizar uma auditoria remota. Foi confirmado que os responsáveis do sistema estavam disponíveis on-line, e que a organização possui a Tecnologia de Comunicação da Informação necessária para realizar a auditoria remotamente, através da partilha de dados e informação com o Auditor (a informação solicitada foi previamente enviada por mail).

A auditoria foi realizada a uma amostra de 10 membros, 3 novos e 7 originais. Os membros foram seleccionados previamente à audtoria.

As visitas aos membros foram realizadas através de auditorias presenciais, porém toda a consulta de documentação e revisão do sistema foi realizada remotamente via plataforma Skype.

A avaliação dos membros foi complementada com entrevista aos membros remotamente (telefone), prestadores de serviços, trabalhadores no campo

M018 - Anabela Domingos Morgado Guerreiro (membro original) - avaliada operação de remoção de cepos de eucalipto em curso, de forma presencial, com entrevista a 2 trabalhadores no local. Avaliado também o corte realizado recentemente. Verificado a monitorização do membro e as vendas.

M194 - Marcelo de Jesus Pereira (membro original) - avaliada operação de adubação e controlo de vegetação com recurso a fitofármaco ocorrida recentemente. Visita a vários povoados de eucalipto. Verificado a monitorização e vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M050 - Eternespera, Unipessoal Lda (membro original) - avaliada operação de remoção de cepos de eucalipto em curso, de forma presencial, com entrevista a 2 trabalhadores no local. Avaliado também o corte realizado recentemente. Visita a parcelas de pinheiro manso; Sobreiros danificados por um roubo de cortiça ocorrido em 9/2020- Verificado a monitorização do membro e as vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M257 - Severina Maria Silva Laurentino (membro novo) – visita a parcelas de eucalipto onde estava previsto decorrer corte durante a auditoria, que foi adiado devido a atrasos na entrega da documentação do Prestador de Serviços. Verificado o processo de adesão. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M256 - Maria Adelina Rodrigues Teixeira Félix (membro novo) - visita a parcelas de eucalipto onde estava previsto decorrer corte durante a auditoria, mas, apesar do corte já ter iniciado não havia trabalhadores no local. Verificado o processo de adesão e vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M046 - Paulo Jorge Costa Pedro (membro original) - avaliada o corte de parcela de eucalipto em curso, de forma presencial, com entrevista a 2 trabalhadores no local. Visita a várias parcelas de eucalipto e de Pinheiro Manso. Verificado a monitorização do membro. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M254 - Luis Manuel da Silva Vicente (membro novo) - avaliado o corte realizado recentemente numa parcela de eucalipto. Inicialmente estava previsto que pudesse ocorrer durante a



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

auditoria mas terminou antes da mesma. Verificado o processo de adesão e as vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M193 - EuroSevilha - Sociedade imobiliária, S.A. (membro original) - - avaliado o corte realizado recentemente em duas parcelas de eucalipto. Inicialmente estava previsto que pudesse ocorrer durante a auditoria mas terminou antes da mesma. Verificado a monitorização do membro e as vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M182 - Margarida Antonieta Antolin Durão da Cunha Ramalho (membro original) – membro avaliado apenas remotamente por não haver operações em curso, sem queixas nem reclamações. Verificado a monitorização do membro e as vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro.

M143 Mário Luís Dias dos Santos (membro original) - membro avaliado apenas remotamente por não haver operações em curso, sem queixas nem reclamações. Verificado a monitorização do membro e as vendas. A auditoria inclui também entrevista telefónica com o membro. Nas visitas estiveram presentes o responsável do SGF e os técnicos das OPFS

O plano de auditoria foi alterado devido a dúvida se havia necessidade de isolamento profilático da equipa auditora (que não se confirmou). Desta forma, as visitas de campo previstas para o dia 17/2 passaram para dia 21/2 e a avaliação dos registos destes membros foi feita no dia 17/2. O planeamento relativo ao dia 21/2 foi antecipado para o dia 18/2. A duração e os objectivos da auditoria não sofreram alterações.

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O Sistema de Gestão Florestal Regional do Oeste (SGFRO) é baseado num sistema onde as responsabilidades de implementação estão distribuídas entre a AFLOeste (distribuídas internamente entre a Direcção, o Responsável pelo Sistema e os Responsáveis das Organizações de Produtores Florestais) e os Aderentes.

São aderentes ao esquema de certificação regional da AFLOeste as entidades e pessoas singulares cujas áreas se encontram inseridos na NUTT III - Oeste e que pertençam a uma Organização de Produtores Florestais. Antes de serem integrados os proponentes devem implementar e demonstrar capacidade de gestão florestal de acordo com os requisitos do esquema de certificação do PEFC. Cada aderente tem o apoio da Organização de Produtores Florestais na implementação do sistema.

Como documentação de base existe o Plano de Gestão Florestal Regional do SGFRO e o Referencial Técnico de Boas Práticas Florestais. Ao nível operacional cada aderente dispõe do Plano de Gestão Orientador, desenvolvido pela Organização de Produtores Florestais, que orienta a gestão de forma a cumprir com as regras do SGFRO, complementado com os modelos de exploração a seguir (modelos de silvicultura, informação cartográfica, etc..).

Os aderentes têm a responsabilidade de assegurar que toda a gestão florestal está de acordo com os requisitos do SGFRO e a Norma PEFC, e esse cumprimento é monitorizado periodicamente através da implementação de um programa de auditorias internas.

Também para efeitos de manutenção do SGFRO, são asseguradas acções de formação interna, variáveis em função do público-alvo, visando abranger técnicos, membros, trabalhadores próprios ou subcontratados.

Para apoiar a gestão e fazer uma integração de todo o sistema, a AFLOeste usa um software de gestão específico para a certificação florestal.



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESULTADO DA AUDITORIA

Como resultado da auditoria concluiu-se que o SGFRO definido pela AFLOeste, implementado em conjunto com os seus aderentes, cumpre na generalidade os requisitos do referencial NP 4406:2014.

Durante a auditoria foram identificadas:

- 7 não conformidades menores;
- 2 oportunidades de melhoria.

Relativamente às Não-Conformidades Menores identificadas, a AFLOESTE apresentou Plano de Acções correctivas e as respetivas evidencias para o encerramento das mesmas.

Seguidamente apresenta-se um resumo dos requisitos da norma para os quais a entidade certificada necessita de realizar correções, juntamente com uma breve descrição das falhas que originaram a emissão das Não-Conformidades:

- Identificadas falhas na monitorização operacional, nomeadamente na implementação do procedimento de monitorização, dando origem a uma não-conformidade menor no indicador 3.2.1;
- Foram identificadas duas não-conformidades menores relacionadas com a adaptação do novo software de gestão ao sistema da AFLOeste, assim como a adaptação dos procedimentos ao software de gestão. Não-conformidades menores emitidas nos indicadores A5.1 e 3.2.4;
- Não-conformidade menor no indicador 3.3.3.3 devido a falhas na realização da Consulta Pública a Partes Interessadas;
- Identificada uma falha relativamente ao mau preenchimento de faturas de venda, dando origem a não-conformidade menor no indicador 3.3.8.2.4;
- Identificada uma falha relativamente à proteção de linhas de água, que originou não-conformidade menor no indicador A5.1;
- Identificadas falhas ao nível dos orçamentos dos membros que não estão a prever custos e receitas para todas operações calendarizadas. Não-conformidade menor emitida no indicador A6.2.

A equipa auditora indicou ainda 2 Oportunidades de melhoria, relacionadas com uso da marca e com falhas de comunicação por parte dos membros aderentes à entidade gestora.